



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 088, DE 11 DE JULHO 2012**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 1.178.654,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 653.200,00( seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00
28 843	0000	0.002-Pgto. Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív. Contrato	0001	200.000,00
TOTAL					220.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4220	10.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4220	15.500,00
TOTAL					25.500,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	20.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passag. e Desp c/ Loc.	0020	15.000,00
TOTAL					35.000,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implementação Proj./Manut. Ações	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
		Esporte e Lazer.			

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3350.41-Contribuições	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0127	2.159-Manut. Parq. Praças e Jardins.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	45.200,00
18 542	0138	2.099-Gerenciamento Integ. Res. Sólidos	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	11.000,00
TOTAL					56.200,00

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.042-Construção de Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	0001	90.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	150.000,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgãos subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3390.30-Material de consumo	0001	1.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	185.200,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal da Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Distrib. Gratuita	4220	500,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4220	25.000,00
TOTAL					25.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	0020	35.000,00

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0148	1.078-Obras do Pq Jockey Club.	4490.51- Obras e Instalações	0001	153.394,62
19 572	0147	1.068-Obras Santa Maria Tecnoparque.	4490.51- Obras e Instalações	0001	54.105,38
TOTAL					207.500,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	200.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado o valor de R\$ 116.000,00(cento e dezesseis mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.96-Ressarc. Desp. Pessoal Requis.	0040	26.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	4520	50.000,00
TOTAL					76.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	40.000,00

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	26.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	4520	50.000,00
TOTAL					76.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	40.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 247.754,00(duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4590	110.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1162	1.545,60
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1162	662,40
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1162	52.372,80
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1162	16.171,20
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3350.41-Contribuições	1327	13.456,80
12 361	0109	2.032-Manut. Alimentação Esc. Ens. Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1327	6.559,20
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3350.41-Contribuições	1327	36.034,80
12 365	0109	2.035- Manut. Alimentação Esc. Ens. Infantil	3390.30-Material de Consumo	1327	10.951,20
<b>TOTAL</b>					<b>137.754,00</b>

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1162 – PNAC –PNAE Creche, R\$ 70.752,00;

1327 – PNAP – Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-escola, R\$ 67.002,00;

4590 – Teto Financeiro, R\$ 110.000,00.

**Art. 7º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 161.700,00(cento e sessenta e um mil e setecentos reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 22 S.M. Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.042-Construção de Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	1311	161.700,00

**Art. 8º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 7º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

1311 – Cont. 213.522-08 Assent. Prec. Vila Ecologia, R\$ 161.700,00.

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos onze (11) dias do mês de julho de 2012.

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal